



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

CÓDIGO UASG: 160058

PROCESSO: 01/2023

OBJETO

Aquisição de microcomputadores

2023 N 5000468, 28/4/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

CÓDIGO UASG: 160058

PROCESSO: 01/2023

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA
1.					21.		
2.					22.		
3.					23.		
4.					24.		
5.					25.		
6.					26.		
7.					27.		
8.					28.		
9.					29.		
10.					30.		
11.					31.		
12.					32.		
13.					33.		
14.					34.		
15.					35.		
16.					36.		
17.					37.		
18.					38.		
19.					39.		
20.					40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 01/2023- 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF
NUP Nº 64106.003732/2023-51

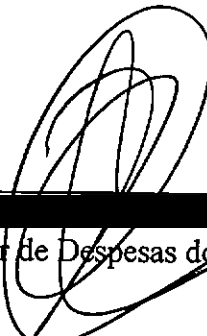
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de microcomputadores.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1703-Contas Médicas/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 13 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 1703-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.007898/2022-65**

Maceió-AL, 14 de abril de 2023.

**Do Chefe da Seção de Contas Médicas - PMGu
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição – 59º BI Mtz.

Chefe da Seção de Contas Médicas - PMGu



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 14 de abril de 2023, através do **1705-Contas Médicas/59º BI Mtz**, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de microcomputadores para o Posto Médico de Guarnição.

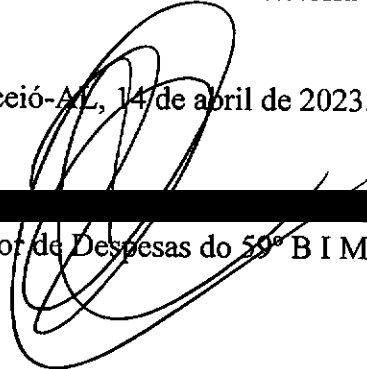
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de substituir computadores antigos das seções do PMGu permitindo agilidade na realização dos diversos processos das seções como, por exemplo, lançamento de informações nos Sistemas de Saúde, SIRSAU, SIRE, FIÇOMIS e SIAFI, permitir um melhor atendimento aos usuários do Posto Médico e também agilizar os processos de pagamento de OCS e PSA.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

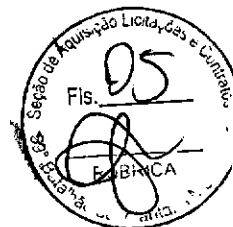
Maceió-AL, 14 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 01/2022 – 32º Grupo de Artilharia de Campanha.
(Processo Administrativo nº 64106.007898/2022-65)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de microcomputador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
69	Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB.	Und	02	R\$2.293,99
Valor Total				R\$ 4.587,98

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de atender a demanda administrativa do Posto Médico.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DE ACETATAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

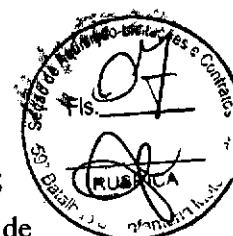
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os



artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para



acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

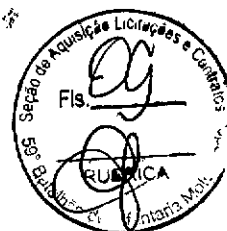
10. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 14 de Abril de 2023.

Chefe do Gabinete Odontológico



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 14 de Abril de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(GRUPO D. PEDRO I)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
(Processo Administrativo nº 64561.001077/2022-48)

Torna-se público que o 32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC), por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), sediado na Avenida Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano, Brasília, DF, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25 de julho de 2022

Horário: 09:30h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente para suprir as necessidades do 32º GAC e Unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

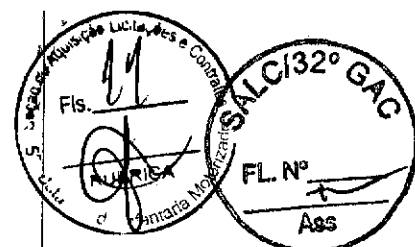
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Os itens 7, 9 a 13, 41 a 43, 46 a 48, 68 e 69 são de ampla participação e os itens 1 a 6, 8, 14 a 40, 44 e 45, 49 a 67, 70 a 79 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

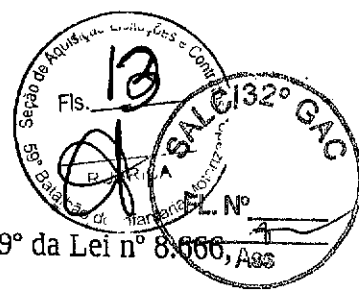
4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas; considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favor

4.3.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.7. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.9. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado



da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

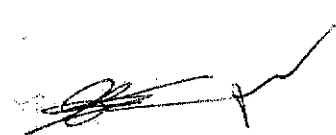
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;



[Handwritten signature]

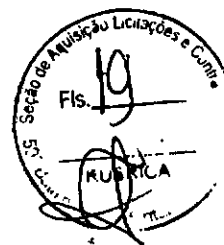
Plants?

58	Apelo De Sino Para Coleta De Sangue material: aço inoxidável; acabamento da estrutura: esmalçado; regulagem: regulagem de altura por mola; pés: com 4 pés em ferro fundido; encaixe: espuma de alta densidade; investimento: plástico resina	407738	Unidade	15	4	5	24	R\$ 186,33	R\$ 4.519,92
59	Bomba Hospitalar material: aço inoxidável; tipo: tipo dobrável; altura: cerca de 1,80 m; comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente; abeto: tipo de notificação pontuais; grãdier; características adicionais: diâmetro em PVC	444802	Unidade	10	3	10	23	R\$ 400,22	R\$ 11.402,06
60	Cadeira De Rodas tipo funcionamento: manual; tipo construtor: dobrável em duplo X; material estrutura: alumínio aeroplástico; acabamento: estrutura: pintura epóxi; apoio braço: apoio braços escamoteáveis; acabamento do encosto e assento: náilon; tipo de pneu: pneus diâmetro grãdier maciço 6"; tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24"; tipo feio: feio blauet; capacidade - máxima: até 120 kg; características adicionais: UL; desingne rápido	428385	Unidade	5	3	5	18	R\$ 1.522,67	R\$ 27.408,06
61	Mesa De Mayo: material: estrutura tubular em aço inox; altura: altura regulável; componentes: bandeja aço inox plano de 40 X 50cm; outros componentes: 3 rodízios	415922	Unidade	10	2	3	15	R\$ 522,50	R\$ 7.637,50
62	Suporte Para Soro: material: aço inoxidável; acabamento da estrutura: esmalçado; regulagem: regulagem de altura por mola; rodízios: rodízios de 2"; pés: com 5 pés em ferro fundido; parafusos: parafusos térmico em X; características adicionais: capa protetora para os pés	407727	Unidade	15	3	5	28	R\$ 243,66	R\$ 6.822,48
63	Transdutor Clínico, eletro: Digital Infravermelho; tipo: uso em sala; componentes: 2 alarmes, medido à distância; memória: memória até 20 medidas	474168	Unidade	5	2	5	4	R\$ 153,33	R\$ 2.013,27
64	Equipamento Odontológico tipo: jato bicação e ultrassom; aspecto físico: motor de bicação; material corpo: plástico abs; indicação: profissionais: periodontodonte, fones; elevo-pneumático; componentes adicionais: bicação; persulfato reservatório p/ ligatório; 3 componentes: 2 peças de mão; 3 ponteiros; pedal	416574	Unidade	2	1	3	6	R\$ 2.986,67	R\$ 17.920,02
65	Medidor modico: adlar tipo: apoio de braço para mto; tipo: tipo de mão direita; primar em poliuretano; material: haste regulável na altura material: haste regulável na altura material: haste regulável na altura de bicação tamanho: tamanho adulto	447083	Par	10	5	2	10	R\$ 102,01	R\$ 2.776,57
66	Cuba Uso Hospitalar: material: aço inox formato: tipo rim capacidade: cerca de 700 ml	438214	unidade	20	5	2	10	R\$ 48,17	R\$ 1.740,20

Page 7



73	Mesa De Trabalho Em Inox: com cuba para manipulação de massas e partição, 2m x 60cm x 85cm.	254491	Unidade	2	1	6					5	2		16	R\$ 2.496,94	R\$ 36.951,04
74	Carrinho Distribuição, Material Bandeja: chapa aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, tipo: carrinho cuba de 190 litros, tipo rodízio: diâmetro de 5, 4 sendo 2, 07 eixo p/ estacionamento, aplicação: transporte de alimentos em espumas, comprimento: 904 mm, largura: 650 mm, altura: 800 mm, características adicionais: dentro com cancela lateral para recolhimento de líquidos.	211216	Unidade	5		2					5	1	5	18	R\$ 1.316,12	R\$ 23.690,16
75	Carrinho Para Deterção Com Pedestal: diâmetro: 370 x 370 x 640 mm carrinho em aço inoxidável para transporte de detergentes com pedal para acionamento da bomba, dotado de 0,4 rodízios com freio e dos giratórios com diâmetro DE 4).	474330	Unidade	1							1	1		3	R\$ 1.339,63	R\$ 4.018,89
76	Cilindro Laminador: semi-industrial com 1212 rolos em aço sse 1020, revestidos em fundo duro, montados em bancada de ferro fundido, regulagem prática de espessura: 0,05 a 0,5 mm, motor totalmente automático, acionado sobre os rolos, para acionamento em 3 posições: 1. para 1212 rolos, 2. para 1212 rolos e 3. para 1212 rolos e 220v, capacidade de produção: 1 kg de massa pronta por operação, potência motor de 1 cv, velocidade: 75 rpm.	3719	Unidade	1							1	1		3	R\$ 1.209,59	R\$ 3.629,07
77	Carrinho Distribuição, Material Bandeja: chapa aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, tipo: carrinho cuba de 190 litros, tipo rodízio: diâmetro de 5, 4 sendo 2, 07 eixo p/ estacionamento, aplicação: transporte de alimentos em espumas, comprimento: 904 mm, largura: 650 mm, altura: 800 mm, características adicionais: dentro com cancela lateral para recolhimento de líquidos.	25282	Unidade	1							1			2	R\$ 4.799,58	R\$ 9.599,16
78	Cilindro Servidor: conforme nr 12, capacidade: 15 litros, material: aço inoxidável, tipo: massa, potência: 2 cv, velocidade: 11,5 m/min, consumo: 3,2 kw/h peso líquido: 180 kg, peso bruto: 210 kg abertura dos rolos: 24 mm, diâmetros: 1440 x 720 x 1300 mm, bandeja inox, com pedestal.	474330	Unidade	2							1	2		5	R\$ 1.339,63	R\$ 6.698,15
79		28282	Unidade	1							1			2	R\$ 6.949,63	R\$ 13.899,26
															Total	R\$ 4.044.593,60



160058.12022 .164305 .5073 .18082631700



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
32 Grupo de Artilharia de Campanha

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2022 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 25 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI Nr 60 de 29/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64561001077202248, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 69

Descrição: Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL,

Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 ,
Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd:
110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 89

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.880,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.293,9900 e a quantidade de 89 Unidades.

MÉDIA
R\$ 3.061,99

MEDIANA
R\$ 2.906,99

MENOR
R\$ 2.293,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

474160 MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES, GABINETE SLIM

Ano da Compra Órgão
2022, 2023 **COMANDO DO EXERCITO**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00069	Pregão	474160	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	89	R\$2293,99	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	25/11/2022
00030/2021	00132	Pregão	474160	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	3	R\$2906,99	MAPPE BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	08/02/2022
00040/2022	00001	Dispensa de Licitação	474160	MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	3	R\$3985	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/05/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: MICROCOMPUTADORES.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Microcomputador	Und	89	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	01/2022	2.293,99
		Und	03	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	030/2021	2.906,99
		Und	03	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	40/2022	3.985,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 2.293,99 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 22 de abril de 2023.

Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

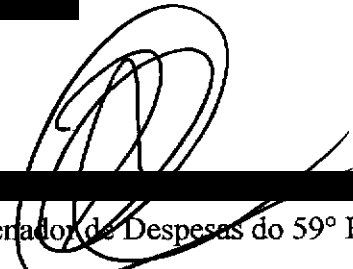
CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa - **30.282.572/0001-71 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI**, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 01/2022, gerenciado pela UASG 160058 – 32º Grupo de Artilharia de Campanha – MEX/DF.

30.282.572/0001-71 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
69	Microcomputador Gabinete: Slim, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB	Und	02	R\$ 2.293,99	R\$ 4.587,98
TOTAL					R\$ 4.587,98

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone

Atenciosamente,


[Assinatura manuscrita]
Orderador de Despesas do 59º BI Mtz

☐ A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 01/2022, gerenciado pela UASG 160058 – 32º Grupo de Artilharia de Campanha, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

☐ A empresa não tem condições de fornecer o material.

Maceió/AL, 14 de abril de 2023.

Diretor ou representante legal
(CARIMBO/CNPJ)

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI



Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr
Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71
e-mail: [REDACTED]

NOME DO LICITANTE: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI
CNPJ: 30282572/0001-71
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03 -CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP:
85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: [REDACTED]

AO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

REF. ADESÃO A ATA:

32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

PREGÃO 01/2022

UASG 160058

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI, CNPJ 30282572/0001-71, sediada na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. [REDACTED], Carteira de identidade n.º [REDACTED] E CPF [REDACTED]

O fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL

AG: [REDACTED]

C/C: [REDACTED]

PROPOSTA COMERCIAL

69

Microcomputador Gabinete, Monitor: 21 A 29 POL,
Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por
Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB,
Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300,
Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB

OFERTADO:

PROCESSADOR INTEL I5 2400 4 NÚCLEOS 4 THREADS 6MB

CACHE

PLACA MÃE H61M- BRAZILPC

MEMÓRIA 10GB (8+2) DDR3 1600MHZ UP GAMER UP1600/

HD SSD 120GB UP GAMER

MONITOR 21.5 HAYOM MO-6003

GABINETE HAYOM GB-1720 COM FONTE 200WTS

KIT TECLADO E MOUSE USB KMEX

WINDOWS 10 PROF 64 BITS

GPGOLD

PREMIUM

1

UNIDADE 02

VALOR UNITÁRIO R\$2.293,99

VALOR TOTAL R\$ 4.587,98(QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

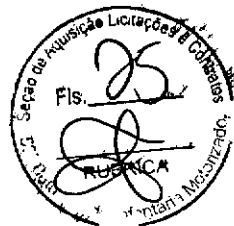
6.5. O prazo de validade da proposta 60) dias, a contar da data de sua apresentação

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO. 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa ÚNICA;

O período de garantia dos produtos é 36 meses on site

WWW.GPGOLD.COM.BR

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI



Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr
Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71
e-mail: [REDACTED]

<http://www.gpgold.com.br/chamados-de-garantia.html>
0800-622-9796

DECLARAMOS:

Que nos preços cotados estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a aquisição dos materiais objeto da presente licitação;
Ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 20, de 1998);
Que nos enquadramos como micro empresa/ empresa de pequeno porte e cumprimos os requisitos previstos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;
Expressamente, para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos;

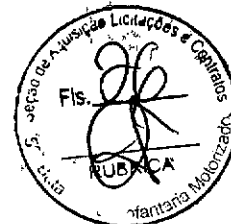
Guarapuava Pr, 13/04/2023

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI

Representante Legal: [REDACTED] Cargo:

Administrador

RG [REDACTED] PR e do CPF n.º [REDACTED]

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr
Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71
e-mail: [REDACTED].COM

NOME DO LICITANTE: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI
CNPJ: 30282572/0001-71
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: [REDACTED]

AO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

REF. ADESÃO A ATA:

32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
PREGÃO 01/2022
UASG 160058

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI, CNPJ 30282572/0001-71, sediada na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. [REDACTED], Carteira de Identidade n.º [REDACTED] SSP PR E CPF [REDACTED]

O fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL

AG: [REDACTED]

C/C: [REDACTED]

PROPOSTA COMERCIAL

69

Microcomputador Gabinete, Monitor: 21 A 29 POL,
Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por
Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB,
Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300,
Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB

OFERTADO:

PROCESSADOR INTEL I5 2400 4 NÚCLEOS 4 THREADS 6MB

CACHE

PLACA MÃE H61M- BRAZILPC

MEMÓRIA 10GB (8+2) DDR3 1600MHZ UP GAMER UP1600/

HD 33D 120GB UP GAMER

MONITOR 21.5 HAYOM MO-6003

GABINETE HAYOM GB-1720 COM FONTE 200WTS

KIT TECLADO E MOUSE USB KMEX

WINDOWS 10 PROF 64 BITS

GPGOLD

PREMIUM

I

UNIDADE 02

VALOR UNITÁRIO R\$2.293,99

VALOR TOTAL R\$ 4.587,98(QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

6.5. O prazo de validade da proposta 60) dias, a contar da data de sua apresentação

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO. 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa ÚNICA;

O período de garantia dos produtos é 36 meses on site

WWW.GPGOLD.COM.BR

**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI**

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr
Fone-fax (42) 3622-8796 CNPJ: 30282572/0001-71
e-mail: [REDACTED]

<http://www.gpgold.com.br/chamados-de-garantia.html>
0800-622-9796

DECLARAMOS:

Que nos preços cotados estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a aquisição dos materiais objeto da presente licitação;
Ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezessete) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 20, de 1998);
Que nos enquadramos como micro empresa/ empresa de pequeno porte e cumprimos os requisitos previstos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;
Expressamente, para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos;

Guarapuava Pr, 13/04/2023

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI
Representante Legal: [REDACTED] Cargo: Administrador
RG [REDACTED] PR e do CPF n.º [REDACTED]

SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Solicitação de Adesão

Consulente: PRODUTÃO

Objeto: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Órgão: 160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da Licitação: 00001/2022

Nº da IRP: 00001/2022

Nº do Processo: 645610010772022

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Filtro:

Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Observações
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	📌	Nº	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	1		
474160 - Microcomputador						30.282.872/0001-74 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI							
69	85	Unidade	05/10/2023	0	25	1º	GPGOLD	85	R\$ 2293,9900				Accepta

Um registro encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.282.572/0001-71 DUNS®: 948230097
Razão Social: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2023 ✓
FGTS	Validade:	11/05/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2023 (*) ✓
Receita Municipal	Validade:	27/05/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 09:10:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **30.282.572/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



Fisc Adm do 59º BI Mtz

**DIEx nº 1705-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003734/2023-40**

Maceió-AL, 14 de abril de 2023.

**Do Chefe da Seção de Contas Médicas do PMGu - 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz**

Assunto: Aquisição de Material Permanente - PAASSEx 23.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

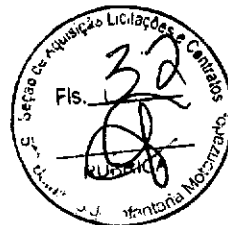
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de microcomputadores, para atender as necessidades do Posto Médico da Guarnição de Maceió - 59º BI Mtz.

2. A referida aquisição tem como objetivo estratégico **desenvolver projetos para a família militar na área da saúde.**

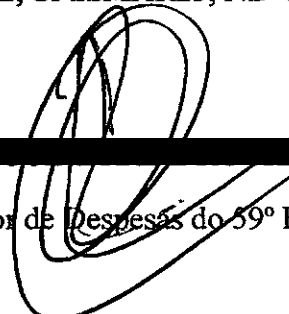
UASG 160058 - 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF 30.282.572/0001-71 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI						
Pregão	item	Descrição de material	Und	Qtd	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
012022	69	Microcomputador Gabinete: Slim, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB	Und	02	R\$ 2.293,99	R\$ 4.587,98
Total						R\$ 4.587,98

Chefe da Seção de Contas Médicas do PMGu

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em 14/04/2023. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167505, 2023NC408862, de 22MAR23, ND 449052, PI D8SAPIMNTCM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16

Usuário: ***.238.854.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	468

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2023	Ordinário	64106003734202340	0,0000	4.587,98

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.282.572/0001-71	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA	85010-280
Endereço		
PRESIDENTE GETULIO VARG 1107 SALA 03 CENTRO		
Município	UF	Telefone
GUARAPUAVA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 1/2022 - UASG: 160058 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PMGU DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 1705/CONTAS MÉDICAS/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 14ABR23, 2023NC408862, DE 22MAR23, DGP - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA FAMÍLIA MILITAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

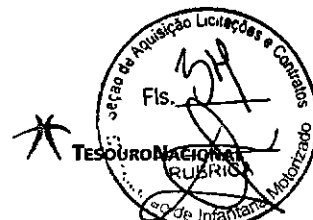
Informação Complementar

16005805000012022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/05/2023 11:10:40	Alteração



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16

Usuário: ***.238.854.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.587,98

Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00069 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES, GABINETE SLIM	4.587,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2023	Inclusão	2,00000	2.293,9900	4.587,98

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Assinatura]

[Assinatura]

03/05/2023 11:10:40

Responsável pela Nota de Empenho

[Assinatura]

[Assinatura]

02/05/2023 09:40:38